



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 051/2025.

**Objeto:** Aquisição de materiais escolares destinados à montagem de kits padronizados para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, conforme especificações mínimas e quantitativos definidos no Termo de Referência, com entrega integral em remessa única, visando garantir condições adequadas para o início do ano letivo de 2026.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Lote em R\$
LOTE 01	SCHALOM PAPELARIA LTDA	R\$ 41.999,75

São José das Palmeiras, 13/01/2026.

Publique-se

  
CLAUDINEI FERREIRA  
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



### PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

**OBJETO: Aquisição de materiais escolares destinados à montagem de kits padronizados para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, conforme especificações mínimas e quantitativos definidos no Termo de Referência, com entrega integral em remessa única, visando garantir condições adequadas para o início do ano letivo de 2026.**

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 13/01/2026. No dia e sitio ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de várias proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarada apenas uma licitante como vencedora, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

Não houve interposição de recursos, sendo que o procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou o lote, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER  
*Assessora Jurídica*



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 051/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de materiais escolares destinados à montagem de kits padronizados para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José das Palmeiras – PR, conforme especificações mínimas e quantitativos definidos no Termo de Referência, com entrega integral em remessa única, visando garantir condições adequadas para o início do ano letivo de 2026.

A empresa vencedora foi: SCHALOM PAPELARIA LTDA, com o valor de R\$ 41.999,75 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 13 de Janeiro de 2026

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal